

PARECER TÉCNICO/ JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

PARECER TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - SMDT

Cabo de Santo Agostinho, 07 de outubro de 2021

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil — OSC para a celebração do termo de fomento para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade, conforme Art. 20 Inc. 111-A da Lei n. 13.019/2014, voltada a soluções urbanas, sociais, ambientais e económicas e na prototipação e implantação de um modelo de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Proponente: INSTITUTO IKONE LIGA SOCIAL GLOBAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de elaboração técnica quanto a viabilidade do Projeto, além da justificativa da escolha da Organização da Sociedade Civil – OSC, onde analisamos todos os pontos pertinentes ao apresentado inicialmente na Manifestação de Interesse Social e em seguida na Proposta (Plano de Trabalho).

É o relatório.

II- DO MÉRITO DA PROPOSTA

Considerando o objeto proposto tratar-se da execução soluções urbanas, sociais, ambientais e económicas e na prototipação e implantação de um modelo de Desenvolvimento Urbano Sustentável, sendo realizado apresentação de Manifestação de Interesse Social e posterior Chamamento Público para demais Organizações do Terceiro Setor que pudessem se interessar em realizar o projeto e, apresentassem Proposta (Plano de Trabalho) conforme estabelecido em edital devidamente publicado em sítio oficial.

III- DA IDENTIDADE E DA RECIPROCIDADE DE INTERESSE DAS PARTES NA REALIZAÇÃO

A OSC Instituto Ikone Liga Social Global, mostrou-se capaz de identificação com o propósito do Chamamento Público, uma vez que atua na Proteção Social da tipologia do

serviço objeto do edital, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Ao justificar a necessidade do Serviço fez o diagnóstico da situação social, econômica, ambiental do espaço geográfico onde será instalado, caracterizando a situação-problema e a população que sofre as suas consequências.

IV- DA VIABILIDADE DE SUA EXECUÇÃO

Inicialmente, foi realizada apresentação de manifestação de interesse social, sendo aberto o chamamento público para as OSC's apresentassem proposta, contudo, a o Instituto Ikone Liga Social Global foi a única a se habilitar no chamamento público.

Na Proposta (Plano de Trabalho), assim como inicialmente, foi demonstrado as metas, objetivos e metodologia a serem adotadas na consecução da parceria.

Apresentou indicadores, com suas estratégias devidamente fundamentadas com estudo detalhado, sendo utilizados os parâmetros utilizados pela ODS2030, com as metas globais estabelecidas pela ONU.

Foi demonstrado, também, em sua metodologia a promoção inovadora e colaborativa as diretrizes para a solução de desafios complexos dedicada a aceleração dos ODS2030, como também a territorialização em escala socioespaciais que buscam impactar na vida do público a que se destina no que mais necessitam.

Aponta os indicadores de avaliação (instrumentos de avaliação da eficácia) e seus parâmetros que deverão, também, contar com intervenção por parte do Gestor de Parceria, uma vez que ao estabelecer o cronograma de monitoramento dos indicadores qualitativos, define prazos (muitas das vezes longos) que podem vir a comprometer a eficiência de execução do Plano, impactando na qualidade final, no uso dos recursos disponíveis e na sustentabilidade, no sentido da permanência efetiva dos objetivos sobre o público alvo.

V- DA VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em análise do Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria apresentado na Proposta (Plano de Trabalho) foi observada coerência com o objeto proposto, todavia a OSC deve manter atualizadas, periodicamente, devendo constar, sempre, a descrição detalhada dos gastos aplicados e, caso haja alteração, que seja autorizada previamente pelo gestor da parceria a ser designo.

VI- CONCLUSÃO

Considerando os critérios de análise propostos no Edital, publicado em sitio oficial da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, esta Comissão de Seleção considera que a OSC INSTITUTO IKONE LIGA SOCIAL GLOBAL, apresentou proposta com GRAU SATISFATÓRIO, pois a Proponente apresenta documentação de experiência anterior, com mesma tipologia modalidade do objeto do Edital, apresenta documentação exigida para o Chamamento Público constando no mesmo as especificações mínimas para a execução das atividades previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14 do Decreto Municipal nº 3.222/17.

Considerando os itens acima especificados e documentos do Chamamento Público no 02/2021 mediante atendimento pleno, conclui-se pela possibilidade de celebração da parceria entre a Ikone Liga Social Global e a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.



Alexandre Cezar Tiburtius

Presidente - Comissão de Seleção



Thaís Millena de Carvalho Holanda

Membro - Comissão de Seleção



Ana Catharina Perez de Barros

Membro - Comissão de Seleção



Dárfine Vitor Lima

Membro - Comissão de Seleção

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2021 – SMDT
**ANEXO AO PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO
DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Data: 07.10.2021

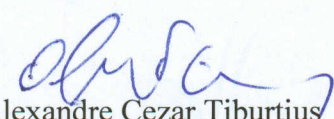
Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para a celebração do termo de fomento para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade, conforme Art. 2º Inc. III-A da Lei n. 13.019/2014, voltada a soluções urbanas, sociais, ambientais e econômicas e na prototipação e implantação de um modelo de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

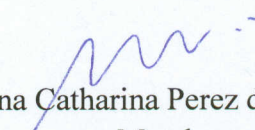
Proponente: Instituto Ikone Liga Social Global

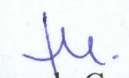
REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	10
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	10
Subtotal da pontuação		20 Pontos
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	15

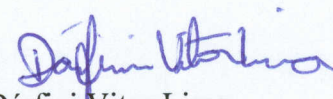
M=4
fu
De

Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa ou ação em que se insere o objeto da parceria, descritas neste edital. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	15
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	10
	A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política ____ - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	15
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	10
	Subtotal da pontuação	80 Pontos
Total da pontuação	100 Pontos	


Alexandre Cezar Tiburtius
Presidente


Ana Catharina Perez de Barros
Membro


Thais Millena de Carvalho Holanda
Membro


Dárfini Vitor Lima
Membro